



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo-DEMACHRO
Seccional de São Bernardo do Campo
DICMA – São Bernardo do Campo – Setor de Produtos Controlados

Alvará de Produtos Controlados
Válido até 31/12/2021

Alvará nº 44/2021 – Reg. Liv. 1, Fls 190 – Processo nº 58/2018

O Doutor Ettore Capalbo Sobrinho, Digníssimo Delegado de Polícia Titular do Setor de Produtos Controlados da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Portaria DPC nº 03, datada de 01 de julho de 2008, concede à empresa SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.015.477/0015-II, Inscrição Estadual – 799.250.863.117, com sede a RUA JOSÉ MARTINS FERNADES (PQ. IMIGRANTES), 601, UNIDADE 37 DO CTR, BAIRRO BATISTINI, SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP, na pessoa de seu representante, IVAN JOSÉ MAROSTICA, o presente Alvará para COMERCIO de produtos químicos controlados no corrente exercício, sujeitando-se ainda às disposições do Decreto nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935.

Certifico e dou fé haver registrado o presente Alvará de Produtos Controlados no Livro 1, fls 190, sob nº 44/2021

São Bernardo do Campo, 18/01/2021
Gerardo Ranck Junior
Escrivão de Polícia Chefe

Concedido em: 18 de janeiro de 2021.


Ettore Capalbo Sobrinho
Delegado de Polícia Titular

